

Movimentos precursores da constituição do Ensino Médio de Tempo Integral nas Escolas da Autoria

Carolina Moraes Lino
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
carolina_lino@ufms.br

Carla Regina Mariano da Silva
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
carla.silva@ufms.br

Eixo: Aprendizagem e os Saberes Matemáticos

Resumo:

Este texto tem como objetivo apresentar reflexões sobre o processo de constituição do Ensino Médio em Tempo Integral nas Escolas da Autoria em Mato Grosso do Sul. Para compreendermos como opera a estrutura educacional do tempo integral nas Escolas da Autoria, buscou-se a partir de discussões históricas, as concepções de educação que vêm influenciando as políticas de educação integral em tempo integral nas escolas brasileiras ao longo dos anos. Entendemos que a educação em tempo integral é uma construção histórica e sua composição vem de mobilizações sociais, sendo pensada para além da permanência do estudante na e sob a responsabilidade da escola, em um tempo superior a sete horas de atividades pedagógicas, mas como uma proposta de ensino voltada para a formação integral do estudante. Há um processo de Ensino Médio em Tempo Integral em curso desde 2017 no estado do Mato Grosso do Sul. Recontar a história da educação em tempo integral é compreender as diferentes categorias que a compõe, e expor os diversos movimentos de continuidade ou descontinuidade de políticas públicas ao longo dos anos.

Palavras-Chave: Educação em Tempo Integral; Escola da Autoria; Construção Histórica.

1. Introdução

Este texto tem como objetivo refletir sobre o processo de constituição do Ensino Médio em Tempo Integral nas Escolas da Autoria¹ no estado de Mato Grosso do Sul, se constitui a partir da pesquisa de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPGEDumat/UFMS), provisoriamente intitulada: *Escola da Autoria: Narrativas de Professores da Disciplina Projeto de Vida*. Para compreendermos como opera a estrutura educacional do tempo integral

¹ As escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), denominadas “Escolas da Autoria”, possuem como objetivo “ampliação da jornada escolar e o desenvolvimento de políticas direcionadas a melhoria da qualidade do ensino e a formação integral e integrada do estudante.” Sua implantação ocorreu em 2017, inicialmente em 12 escolas do estado de Mato Grosso do Sul.

nas Escolas da Aatoria, buscou-se a partir de discussões históricas, as concepções de educação que vêm influenciando as políticas de educação integral em tempo integral nas escolas brasileiras ao longo dos anos.

O tema Escola em Tempo Integral no Brasil tem se expandido ao longo das últimas décadas, assegurado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pela Lei nº 9.394/1996; no Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), pela Lei nº 13.005/2014; e, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tem sido operado de diversas formas. Na rede estadual de ensino do estado de Mato Grosso do Sul, conforme veremos a seguir, desde 2017 as iniciativas de escola integral têm sido feitas via Escola da Aatoria.

Para a execução do objetivo anunciado anteriormente, este texto se estrutura em três seções, para além da introdução: 1) Movimentos precursores e algumas iniciativas institucionais; 2) Ensino Médio de Tempo Integral nas Escolas da Aatoria; 3) Considerações finais.

2. Movimentos precursores e algumas iniciativas institucionais

A educação em tempo integral é resultado das ações de sujeitos ao longo da história e será abordada aqui como uma construção histórica dentre as mobilizações sociais, sendo pensada para além da permanência do aluno, na e sob a responsabilidade da escola em um tempo superior a sete horas de atividades pedagógicas, mas sim como uma proposta de ensino voltada para a formação integral do estudante.

Os primeiros movimentos acerca da educação integral foram propostos pelo movimento operário de inspiração anarquista, no final do século XIX e início do século XX. De seus vários defensores, podemos destacar o pensamento anarquista de Bakunin², Paul Robin³ e Ferrer y Guàrdia⁴, “defendiam que a mudança de valores por meio da educação é um mecanismo para desencadear a transformação da consciência humana” (MARTINS, 2009, p. 54).

² Mikhail Aleksandrovich Bakunin – “A educação era considerada fundamental para a emancipação dos trabalhadores. Por isso defendeu a educação integral, de modo que os trabalhadores tivessem acesso ao conhecimento produzido pelo desenvolvimento científico” (MARTINS, 2009, p. 55).

³ Paul Robin – “Defendeu a implantação de uma educação integral para construir um novo tipo de sociedade e possibilitar à formação plena do homem, dando-lhe acesso a totalidade dos conhecimentos humanos” (MARTINS, 2009, p. 58).

⁴“Ferrer y Guardia foi influenciado pelo pensamento de Robin e Bakunin, por isso defendia a transformação das escolas tradicionais e o uso de uma pedagogia que levasse à formação de sujeitos autônomos, críticos e solidários” (MARTINS, 2009, p. 61).

Neste seguimento, Martins (2009) nos afirma:

Os trabalhadores que seguiam a concepção anarquista lutaram por uma educação que unisse trabalho manual e intelectual, de modo a formar o homem em seus diferentes aspectos: intelectual, moral, político e artístico. Consideravam que era necessário formar homens completos, ou seja, que tivessem todas as suas faculdades plenamente desenvolvidas, porque somente assim estariam preparados para enfrentar a dominação e a exploração (MARTINS, 2009, p. 54).

Em sua gênese a educação em tempo integral buscava a transformação e estava presente nos movimentos operários, que buscavam estabelecer uma mentalidade na educação, que contemplasse a formação plena do homem. No Brasil as primeiras propostas voltadas para uma educação integral se originaram a partir do movimento da escola nova. Para Silva et al. (2020)

[...] essa proposta despontou e tomou força a partir do Movimento dos Pioneiros da Educação Nova em 1932, com a publicação do documento “O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, assinada por educadores movidos pelos ideais de transformação da educação, trazendo à tona as adversidades da educação pública ofertada à população e inaugurando a discussão da renovação pedagógica, o que pode ser considerado o marco da discussão da educação integral na educação brasileira (SILVA et al. 2020, p. 9)

Mas foi com Anísio Teixeira, que se tem notícia das primeiras tentativas efetivas de implantação de um sistema público de escolas com a finalidade de promover uma jornada escolar em tempo integral, consubstanciada em uma formação completa. Desse movimento precursor, tem-se a experiência realizada com o Centro Educacional Carneiro Ribeiro (1950) na zona periférica de Salvador (BA), que propunha uma educação, na qual a escola “desse às crianças um programa completo de leitura, aritmética e escrita, ciências físicas e sociais, e mais artes industriais, desenho, música, dança e educação física, saúde e alimento à criança.”⁵ A posteriori, temos registro da criação do Centro Integral de Educação Pública – CIEPs (1990) no Rio de Janeiro, idealizada por Darcy Ribeiro. Ao analisar as experiências mencionadas, Silva (2020) aponta que “essas escolas com ampliação do ensino e da cultura tornam-se para os municípios e/ou Estado, as referências de educação integral por possuir a visão institucionalizada de mudança social e cultural coma educação escolar” (SILVA, 2020, p.15).

⁵ TEIXEIRA, Anísio. Centro Educacional Carneiro Ribeiro. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v. 31, n. 73, p. 78-84, jan./mar. 1959.

No Plano Nacional de Educação (PNE 2001-2011 e 2014-2024) está definido como diretriz e meta, a indução de ampliação do tempo de permanência dos estudantes nas escolas brasileiras, a fim de cumprir as metas de elevação da qualidade do ensino do país. A lei regulamentadora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)⁶ também prevê no artigo 13º, parágrafo único “o repasse de recursos do Ministério da Educação para os Estados e para o Distrito Federal pelo prazo de dez anos por escola, contado da data de início da implementação do ensino médio integral na respectiva escola” (FUNDEB, 2017).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)⁷, nos artigos 34º e 87º da lei se referem à escola de tempo integral em alguns de seus artigos. O artigo 34º determina que “a jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.” Logo, o artigo 87º no parágrafo 5º “serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.”

Em 2007, o Governo Federal provém uma proposta de educação em tempo integral a partir do Programa Mais Educação pela Portaria Interministerial nº 17/2007, estabelece

como estratégia do Ministério da Educação para indução da construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo sete horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica (BRASIL, 2007).

O programa passa por uma reformulação, em 2017 nomeia-se “Novo Mais Educação”. O programa mantém da proposta inicial, a ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, porém tem como “objetivo melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental” (BRASIL, 2017), no contraturno escolar. Ambos os programas se tornaram políticas públicas do Governo Federal de ampliação do tempo de

⁶ FUNDEB (Art. 13º, da Lei n. 13.415/2017) Acesso em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html>>

⁷ BRASIL. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/19339/ldb_10ed.pdf?sequence=1>

permanência dos estudantes nas escolas brasileiras, com o propósito de cumprir as metas de elevação da qualidade do ensino do país, estabelecidas pelos PNE.

Outra ação que visava promover modificações significativas nas escolas públicas de Ensino Médio no país foi o Programa Ensino Médio Inovador, instituído pela Portaria nº. 971, de 09/10/2009, que “pressupõe uma nova perspectiva de articulação interdisciplinar, voltada para o desenvolvimento de saberes, conhecimentos, competências, valores e práticas” (BEZERRA, 2017, p. 56).

No ano de 2017 é aprovado a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)⁸, entre suas várias propostas pedagógicas, a preocupação não é apenas com a formação intelectual, mas também com o desenvolvimento afetivo, trouxe assim, uma mudança deliberativa. Nessa conjuntura a BNCC estabelece seu compromisso com a educação integral

Reconhece, assim, que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva (BNCC, 2017, p 14).

De acordo com o contexto histórico que foi retratado sobre educação em tempo integral no Brasil, podemos afirmar que as propostas para a implementação de educação em tempo integral surgiram de movimentos operários, mas foram nos últimos anos transformadas em políticas públicas e, com isso, adquiriram outros contornos. As Leis que versam sobre o ensino em tempo integral para a Educação Básica, são normativas que apresentam um modelo de “ensino universal”, buscando uma educação brasileira homogênea. A título de exemplo, consta as propostas pedagógicas da BNCC.

Em contrapartida, mesmo diante desse cenário que parece determinar um único modo de ser e existir na escola, acredita-se que é possível produzir brechas e trabalhar nas rachaduras do sistema de novo a promover uma educação que possa contribuir para o desenvolvimento e autonomia do indivíduo, e mesmo para a sua formação integral, faça necessário um processo de participação coletiva que exige a construção de um projeto de desenvolvimento local sustentável, respeitando suas singularidades. “Currículo-múltiplo, não currículo-base” (AMARIS-RUIDIAZ & SILVA, 219, p. 594).

⁸ Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em 03 de set. 2021.

3. Ensino Médio em Tempo Integral nas Escolas da Autoria

Ao voltar nosso olhar para o estado de Mato Grosso do Sul, buscamos as determinações legais que versem sobre educação em tempo integral. Um primeiro movimento pode ser visto no Plano Estadual de Educação (PEE 2014-2024), na meta seis entevê ampliação do percentual de oferecimento da educação em tempo integral, e estabelece que até 2024, 65% das escolas públicas funcionarão em tempo integral, de forma a atender pelo menos 25% dos estudantes da educação básica (MATO GROSSO DO SUL, 2014). Como estabelecido no PEE, a educação em tempo integral é uma política educacional em crescimento, sendo necessária sua ampliação até 2024. Em suas estratégias estabelece referências de como realizar a ampliação

promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, seja igual ou superior a sete horas durante o ano letivo; ampliar, progressivamente, na vigência do PEE-MS, a jornada dos(as) professores(as) para que possam atuar em uma única escola de tempo integral; desenvolver, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as leis vigentes; participar de programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática com acesso à internet, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos (PEE, 2014).

Alguns movimentos têm sido realizados desde então. Em 2016, o estado de Mato Grosso do Sul aderiu ao Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral do Governo Federal da Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. Dezembro do mesmo ano promulgou a Lei n. 4.973, que criou o Programa de Educação em Tempo Integral, nas escolas de Ensino Médio (EMTI)⁹, por meio das Portarias nº 1.145/2016 e nº 727/2017, tendo uma nomeação própria, “Escola da Autoria”.

Uma segunda concepção metodológica na escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) é o “Educar pela pesquisa” (DEMO, 2014). Este modelo também está inserido na mesma Escola da Autoria (PRADO, 2021, p.15) e prevê “retirar a centralidade da relação dialógica centrada no ensino, realçar a autoria dos estudantes pesquisadores, esses

⁹ MATO GROSSO DO SUL. Lei n. 4.973, de 29 de novembro de 2016. Cria o programa de Educação em Tempo Integral, denominado Escola da Autoria. Campo Grande, Diário oficial de Mato Grosso do Sul, 2016.

adolescentes e jovens ser protagonistas de sua existência” (DEMO, 2018, p. 40). Assegurado em seu artigo 1º, no Diário Oficial do estado de Mato Grosso do Sul n. 9.318 de 30 de dezembro de 2016:

Fica criado, no âmbito do Poder Executivo, o Programa de Educação em Tempo Integral, denominado “Escola da Autoria”, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, que tem por objetivos gerais a ampliação da jornada escolar e o desenvolvimento de políticas direcionadas a melhoria da qualidade do ensino e a formação integral e integrada do estudante (MATO GROSSO DO SUL, 2016, p. 06).

As Escolas da Autoria tornaram-se Políticas de Estado, conforme a citação acima e impuseram às escolas outro modo de trabalho com estudantes. A implantação do programa teve início com 12 escolas no ano de 2017, no ano de 2018 foi ampliado para mais cinco escolas, e no ano de 2019 foram aderidas mais oito escolas, por meio da Portaria nº 1.023/2018 totalizando 25 escolas no final de 2019. A Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, na Lei nº 13.415/2017¹⁰ institui pontos essenciais no Art. 13º e 17º:

Art. 13º. Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação, a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Parágrafo único. A Política de Fomento de que trata o caput prevê o repasse de recursos do Ministério da Educação para os Estados e para o Distrito Federal pelo prazo de dez anos por escola, contado da data de início da implementação do ensino médio integral na respectiva escola, de acordo com termo de compromisso a ser formalizado entre as partes, que deverá conter, no mínimo: I - identificação e delimitação das ações a serem financiadas; II - metas quantitativas; III - cronograma de execução físico-financeira; [...] Art. 17º. A transferência de recursos financeiros prevista no parágrafo único do art. 13º será efetivada automaticamente pelo FNDE, dispensada a celebração de convênio, acordo, contrato ou instrumento congêneres, mediante depósitos em conta corrente específica.

No dia 26 de junho de 2017 é assinado o Acordo de Cooperação n. 95/SED/2017, no qual foi firmado apoio Técnico do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação¹¹ (ICE) para a implementação das escolas. O modelo de escola que o ICE sistematiza para a Educação Integral é o jovem e o seu projeto de vida como centralidade do programa,

¹⁰ BRASIL. Lei n.13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm.

¹¹ O Instituto de Corresponsabilidade pela Educação – ICE, é uma entidade sem fins econômicos, foi criado em 2003 por um grupo de empresários motivados a conceber um novo modelo de escola e resgatar o padrão de excelência do então decadente e secular Ginásio Pernambucano, localizado em Recife. Fonte: <http://icebrasil.org.br/>.

constituindo-se sobre três eixos formativos: a formação acadêmica de excelência, a formação para a vida e a formação para o desenvolvimento das competências do século XXI (ICE, 2016, p. 27).

A parceria com o Instituto aconteceu de 2017 a 2019, e justifica o recorte temporal adotado para o desenvolvimento da pesquisa em questão. Apesar de ser possível identificar iniciativas de Educação em Tempo Integral no estado de Mato Grosso do Sul em anos anteriores, foi a partir de 2017 que se deu início a parceria público-privada considerando à implantação do Ensino Médio em Tempo Integral das Escola da Aatoria.

4. Considerações Finais

Ao que tudo indica, percebemos que a educação em tempo integral ainda está em construção e são muitas as concepções elaboradas acerca do assunto. Várias propostas apresentadas sobre educação em tempo integral, não correspondem aos modelos ideologizados pelos movimentos educacionais, no final do século XIX e início do século XX. Verifica-se por diferentes legislações presentes nas políticas públicas de cada governo, a falta de investimentos sólidos e em longo prazo que possam efetivar uma proposta que contemple as demandas ou necessidades do Estado e da sociedade. Iniciativas que tiveram começos promissores, ganharam outros rumos quando ampliadas para grandes escalas. Com a abertura para o gerenciamento de outras esferas, “a implementação da escola em tempo integral vem sendo criadas de modo artificial, o que minimiza o grau de participação do Estado no desembolso de investimentos de recursos financeiros adequados para a real efetivação dessa proposta educacional” (SILVA et al. 2020, p. 16).

Há um processo de educação em tempo integral em curso desde 2017 em Mato Grosso do Sul. A pesquisa a que este texto se refere busca olhar para as efetivações desta proposta pela visão dos professores e estudantes que fizeram parte da implementação e dos primeiros anos na Escola da Aatoria no estado. Produziremos intencionalmente fontes históricas a partir da produção de narrativas com esses sujeitos buscando ampliar as discussões a respeito da Educação Integral.

Recontar a história da educação em tempo integral é compreender as diferentes categorias que a compõe, e expor os diversos movimentos de continuidade ou descontinuidade de políticas públicas ao longo dos anos. Desde modo uma pergunta por vir: *a*

ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola visa à formação integral?
Como, com quais recursos e métodos? Questionamentos que precisam ser problematizados para assim, melhorar a oferta e qualidade do ensino público nas escolas de educação em tempo integral.

Referências

AMARIS-RUIDIAZ, Paola; SILVA, Márcio. Antonio. da. Resistindo ao Rosto que Seduz e Captura: um diagnóstico sobre a formação de professores que ensinam matemática, a partir do pensamento de Deleuze e Foucault. Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) Volume 12, número 30 – 2019 ISSN 2359-2842.

BEZERRA, Alaine Sinara Ribeiro. O Programa Ensino Médio Inovador: recontextualizando a prática pedagógica inovadora / Alaine Sinara Ribeiro Bezerra. - Natal, 2017. 161f. : il. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Educação. Programa de Pós-graduação em Educação.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL. Portaria Normativa Interministerial Nº 17 de 24 de Abril de 2007. Ministério da Educação. Publicado em 26/04/2007 no Diário Oficial da União. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais_educacao.pdf. Acesso em: 04 de agos. de 2021.

DEMO, Pedro. Atividades de aprendizagem: sair da mania do ensino para comprometer-se com a aprendizagem do estudante. Campo Grande/MS: Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul - SED/MS, 2018. 180 p.

MARTINS, Ângela Maria Souza. Pedagogia libertária e a educação integral. Seminário nacional de estudos e pesquisas – história, sociedade e educação no brasil: história, educação e transformação: tendências e perspectivas. 8., 2009, Campinas. Anais [...]. Campinas: UNICAMP, 2009. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario8/_files/6F24ICKQ.doc>. Acesso em: 03 de set. 2021.

PRADO, Danilo Meira Leite. Quem é o protagonista da Escola da Autoria? Análise de uma parceria público-privada em MS (2017-2019). Dissertação (Mestrado Profissional) – Educação – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. UEMS, 2021. 147p.



SILVA, Maria Gorete Siqueira. Dificuldades e desafios do Programa de Ensino Médio em Tempo Integral em MS: percepção dos educadores. Dissertação (Mestrado Profissional) – Educação – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. UEMS, 2020. 109p.

SILVA, Elaniese do Socorro Lima da; SOUZA, Maria de Fatima Matos de; COSTA; Renato Pinheiro da. Abordagem historiográfica da educação de tempo integral no Brasil. Rev. HISTEDBR On-line Campinas, SP v.20. 1-19. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8655227>> Acesso em 03 de set. 2021.